ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou instrumento equivalente, de forma a melhor atender às necessidades da Administração. Por sua natureza preliminar, as informações deverão ser complementadas ou atualizadas durante a fase preparatória sempre que necessário, em conformidade com as normas legais vigentes.

1. DADOS DO PROCESSO

1.1 Processo Administrativo: 679/2026.

1.2 Setor Requisitante: Direção Geral e Contabilidade da Câmara Municipal de Tarumã/SP.

1.3 Objeto: Contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento e instalação de estrutura metálica com cobertura translúcida em área aproximada de 15 m², bem como substituição parcial de telhas existentes na garagem do veículo oficial em área aproximada de 9 m², totalizando aproximadamente 24 m² de intervenções, com fornecimento integral de materiais, mão de obra, equipamentos, acessórios, elementos de vedação e acabamentos necessários.

1.4 Forma de contratação: Compra Direta - Dispensa por Valor, com enquadramento jurídico definitivo condicionado à pesquisa de preços e à definição da natureza do serviço na fase preparatória. Caso caracterizado como serviço de engenharia, deverá ser observado o art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021; caso enquadrado como outro serviço, deverá ser observado o inciso II do mesmo artigo, sempre com respeito aos limites legais vigentes e ao somatório das despesas.

1.5 Equipe de Planejamento para esta contratação:

Solange Aparecida Caron da Silva	Presidente
Eliane Coimba Milck	Procuradora Legislativa
Wuilverson Henrique M. da Silva	Diretor Geral
Fernanda Aparecida Silveira	Diretora Financeira
Maria Luísa H. Secone	Agente Administrativo

2. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nas disposições relativas ao planejamento da contratação, à caracterização da necessidade, à pesquisa de preços, à seleção da proposta mais vantajosa e à instrução das contratações diretas.

A fase preparatória deverá observar, no que couber, o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, abrangendo os requisitos da contratação, as estimativas das quantidades, o levantamento de mercado, a estimativa do valor, o parcelamento ou não do objeto, os resultados pretendidos, as providências prévias e os riscos associados à execução.

A pesquisa de preços deverá observar o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e comparar soluções efetivamente equivalentes quanto às áreas, materiais empregados, estrutura metálica, cobertura translúcida, substituição de telhas, sistemas de fixação, rufos, calhas, vedações, acabamentos, mão de obra e demais componentes do serviço.

A contratação direta deverá ser instruída de acordo com o art. 72 da Lei nº 14.133/2021. Para o exercício de 2026, o Decreto Federal nº 12.807/2025 atualizou os limites do art. 75 para R$ 130.984,20 no inciso I e R$ 65.492,11 no inciso II, devendo a Administração aplicar o enquadramento correspondente à

natureza jurídica efetivamente definida para o objeto e observar as regras de somatório e vedação ao fracionamento indevido.

Em razão da natureza da intervenção, deverão ser observadas as normas técnicas e de segurança aplicáveis à fabricação e instalação de estruturas metálicas, coberturas, trabalho em altura, fixações e escoamento de águas pluviais, bem como as recomendações dos fabricantes dos materiais utilizados.

A Administração deverá avaliar, antes da contratação, a necessidade de responsável técnico e de emissão de ART, RRT ou documento equivalente, caso exigível em razão das características do serviço e das normas profissionais aplicáveis.

3. PROBLEMA E ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL

A Câmara Municipal de Tarumã/SP identificou a necessidade de promover melhorias em dois pontos de sua infraestrutura: uma área de circulação localizada entre o acesso à sala da Diretoria e a rampa de acesso e ligação à sala de reuniões dos vereadores, e a parte inicial da cobertura da garagem destinada ao veículo oficial.

Na primeira área, a ausência de cobertura adequada expõe servidores, vereadores e demais usuários à chuva e à incidência solar direta, reduzindo o conforto e a segurança de circulação. A solução pretendida consiste na instalação de estrutura metálica com cobertura translúcida em área aproximada de 15 m², de modo a proporcionar proteção sem comprometer a entrada de iluminação natural.

Na garagem do veículo oficial, a substituição parcial de aproximadamente 9 m² de telhas existentes tem por finalidade melhorar as condições de conservação da cobertura, prevenir infiltrações e contribuir para a proteção do veículo e das instalações da Câmara Municipal.

As intervenções possuem caráter preventivo e de melhoria da infraestrutura predial, contribuindo para a preservação do patrimônio público, a redução de futuras despesas corretivas e a adequada utilização dos espaços institucionais.

4. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A demanda foi formalizada por meio da Requisição de Compra nº 424/2026, de 19 de novembro de 2026, que registra a necessidade de contratação de serviço de estrutura metálica com cobertura translúcida.

A própria requisição identifica como justificativa a necessidade de ampliar a segurança, a funcionalidade, a proteção contra intempéries e as condições de utilização dos espaços, incluindo os 15 m² destinados à nova cobertura e os 9 m² de substituição parcial de telhas na garagem.

O planejamento deverá ser compatibilizado com a disponibilidade orçamentária, com a rotina de funcionamento da Câmara e com as condições físicas do local, evitando interferências desnecessárias no acesso às salas e na utilização da garagem.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar solução completa, abrangendo fabricação, fornecimento e instalação da estrutura metálica, fornecimento e instalação da cobertura translúcida, substituição parcial das telhas da garagem e todos os acessórios, materiais, equipamentos, mão de obra e acabamentos necessários à entrega dos serviços concluídos.

5.1 Área da nova cobertura: aproximadamente 15 m², localizada entre o acesso à sala da Diretoria e a rampa de acesso e ligação à sala de reuniões dos vereadores.

5.2 Estrutura metálica: deverá ser resistente, adequadamente dimensionada para sustentar a cobertura e compatível com as condições do local, recebendo proteção anticorrosiva e acabamento adequado à exposição ao tempo.

5.3 Cobertura translúcida: deverá utilizar telhas de polipropileno translúcido ou material tecnicamente equivalente ou superior, próprio para uso externo, com proteção contra radiação ultravioleta e passagem de iluminação natural.

5.4 Resistência às intempéries: os materiais deverão ser adequados à exposição solar, chuvas e variações climáticas, proporcionando segurança, durabilidade e conservação.

5.5 Inclinação e escoamento: a cobertura deverá possuir inclinação adequada para escoamento das águas pluviais, evitando empoçamentos e direcionamentos inadequados.

5.6 Rufos, calhas e arremates: deverão ser fornecidos e instalados sempre que necessários às características do local, juntamente com elementos de vedação e acessórios de acabamento.

5.7 Fixações: a estrutura e as telhas deverão ser fixadas de forma segura, observando as condições das edificações existentes e as recomendações técnicas dos fabricantes.

5.8 Vedação: os encontros entre a nova cobertura, paredes, estrutura existente e demais pontos de interface deverão receber tratamento adequado para prevenir vazamentos e infiltrações.

5.9 Integração estética: a execução deverá apresentar alinhamento, nivelamento e acabamento profissional, buscando integração visual com a edificação existente.

5.10 Substituição parcial na garagem: deverão ser retiradas e substituídas as telhas da parte inicial da cobertura da garagem em área aproximada de 9 m².

5.11 Remoção das telhas existentes: a retirada deverá ser realizada de forma cuidadosa, buscando preservar a estrutura de sustentação e os demais elementos da cobertura que não integrem o escopo de substituição.

5.12 Novas telhas da garagem: deverão ser translúcidas, de polipropileno ou material tecnicamente equivalente ou superior, próprias para uso externo, com proteção UV e características compatíveis com a estrutura existente.

5.13 Compatibilidade: antes do fornecimento, a contratada deverá conferir medidas, apoios, pontos de fixação, interferências, caimentos e demais condições físicas indispensáveis à correta execução.

5.14 Materiais incluídos: todos os perfis metálicos, telhas, parafusos, arruelas, buchas, elementos de vedação, rufos, calhas, acabamentos, tintas de proteção e demais insumos necessários deverão estar incluídos no preço.

5.15 Equipamentos e mão de obra: a contratada deverá fornecer ferramentas, equipamentos de acesso, equipamentos de proteção e mão de obra qualificada suficientes para a execução integral do serviço.

5.16 Segurança: a execução deverá observar os procedimentos de segurança aplicáveis, especialmente nas atividades realizadas em altura e nas etapas de corte, montagem, soldagem e fixação.

5.17 Proteção das áreas existentes: paredes, pisos, esquadrias, equipamentos, veículos e demais elementos próximos deverão ser protegidos contra danos durante a execução.

5.18 Limpeza e retirada de resíduos: ao término, deverão ser retirados restos de materiais, embalagens, telhas removidas e resíduos decorrentes da obra, deixando os locais limpos e organizados.

5.19 Garantia: a contratada deverá oferecer garantia dos serviços, materiais e vedações executadas, pelo prazo e nas condições definidas no Termo de Referência e na proposta.

6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A contratação deverá incorporar práticas de uso racional de materiais, durabilidade da solução, prevenção de desperdícios e destinação adequada dos resíduos gerados.

6.1 Durabilidade: a seleção de materiais resistentes à exposição externa e à radiação UV deverá reduzir a necessidade de substituições prematuras.

6.2 Iluminação natural: a utilização de cobertura translúcida permitirá aproveitamento da luz natural, reduzindo a necessidade de iluminação artificial em períodos diurnos nas áreas beneficiadas.

6.3 Planejamento de cortes: os materiais deverão ser dimensionados e cortados de modo a reduzir sobras e perdas desnecessárias.

6.4 Proteção anticorrosiva: o adequado tratamento da estrutura metálica deverá prolongar sua vida útil e reduzir a necessidade de manutenção precoce.

6.5 Resíduos: telhas removidas, sobras metálicas, embalagens, elementos de fixação e demais resíduos deverão receber destinação adequada.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

A quantidade administrativa foi formalizada na Requisição de Compra nº 424/2026 como 01 (um) serviço completo de estrutura metálica com cobertura translúcida.

SEQ.	QUANTIDADE	UNID.	CD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	1	SERV	54.0182	SERVIÇO DE - estrutura metálica com cobertura translúcida

Para fins de dimensionamento físico da solução, o serviço abrange aproximadamente 15 m² de nova estrutura metálica com cobertura translúcida e 9 m² de substituição parcial de telhas da garagem, totalizando aproximadamente 24 m² de intervenções.

Nova cobertura – 15 m²: estrutura metálica e cobertura translúcida entre o acesso à Diretoria e a ligação à sala de reuniões.

Garagem – 9 m²: retirada e substituição parcial de telhas na parte inicial da cobertura destinada ao veículo oficial.

Total aproximado – 24 m²: área física estimada das intervenções previstas na contratação.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Para atendimento da necessidade foram consideradas, em caráter preliminar, as seguintes alternativas:

a) Manutenção da situação atual: alternativa inadequada, pois mantém a área de circulação exposta às intempéries e não resolve a necessidade de substituição das telhas da garagem.

b) Instalação de cobertura opaca convencional: solução capaz de oferecer proteção, mas que pode reduzir de forma mais intensa a entrada de iluminação natural no espaço, contrariando uma das finalidades pretendidas pela Administração.

c) Cobertura translúcida sustentada por estrutura metálica, juntamente com substituição parcial das telhas da garagem: solução que reúne proteção contra intempéries, manutenção da iluminação natural, durabilidade, integração dos serviços e possibilidade de execução por empresa especializada.

A contratação de solução completa mostra-se adequada porque concentra na mesma empresa a responsabilidade pela conferência das medidas, fabricação, estrutura, materiais, fixações, vedações, escoamento e acabamento, reduzindo riscos de incompatibilidade entre etapas executadas por fornecedores distintos.

9. ESTIMATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Não foi informado, nesta etapa, valor preliminar consolidado para a contratação. A estimativa deverá ser obtida mediante pesquisa de preços que considere o escopo integral da solução, com parâmetros comparáveis quanto às áreas, materiais, estrutura metálica, telhas, proteção anticorrosiva, rufos, calhas, vedações, acessórios, mão de obra e demais custos.

A pesquisa deverá observar o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e, sempre que possível, utilizar propostas ou referências que permitam identificar com clareza o preço global e a composição dos principais elementos da solução.

Após a formação do preço estimado, deverá ser confirmado o enquadramento da contratação direta segundo a natureza do objeto. Caso seja caracterizado como serviço de engenharia, o limite atualizado do art. 75, inciso I, para 2026 é de R$ 130.984,20; caso seja considerado outro serviço, o limite do inciso II é de R$ 65.492,11.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda, em princípio, o parcelamento entre estrutura metálica, cobertura translúcida, substituição das telhas e elementos de vedação, pois as etapas são tecnicamente relacionadas e devem resultar em solução integrada, estanque, alinhada e compatível com as condições físicas do local.

A contratação única facilita a responsabilização por medidas, fixações, caimentos, vedações, compatibilidade dos materiais e garantia, evitando divergências entre fornecedores sobre a origem de eventual vazamento, falha de montagem ou defeito de acabamento.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se proporcionar proteção contra chuva e incidência solar na área de circulação situada entre a Diretoria e a ligação à sala de reuniões, preservando ao mesmo tempo a entrada de iluminação natural.

Busca-se também recuperar parcialmente a cobertura da garagem, prevenindo infiltrações e contribuindo para a proteção do veículo oficial e das instalações da Câmara.

O resultado esperado é uma solução segura, durável, funcional e visualmente adequada, com escoamento correto das águas pluviais, vedações eficientes, acabamento profissional e menor necessidade de intervenções corretivas futuras.

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

12.1 realizar vistoria e medição definitiva dos locais antes da elaboração final do orçamento e do início da execução;

12.2 conferir interferências com paredes, esquadrias, rampa, instalações elétricas, drenagem, calhas e demais elementos existentes;

12.3 definir, na fase de Termo de Referência, as características mínimas de espessura, formato, acabamento e desempenho dos materiais, sem direcionamento indevido a marca;

12.4 avaliar a necessidade de responsável técnico e de ART, RRT ou documento equivalente, conforme a natureza do serviço;

12.5 planejar isolamento e sinalização das áreas durante a execução, preservando rotas de circulação seguras;

12.6 programar a indisponibilidade temporária da garagem e proteger o veículo oficial durante os trabalhos;

12.7 designar responsável pelo acompanhamento e fiscalização das etapas de montagem, fixação, vedação e acabamento;

12.8 realizar teste de estanqueidade ou verificação prática das vedações e do escoamento antes do recebimento definitivo, quando tecnicamente aplicável.

13. ANÁLISE DE RISCO E MAPA DE GERENCIAMENTO

O gerenciamento de riscos busca antecipar situações capazes de comprometer a segurança, a estanqueidade, o prazo e a qualidade da solução. Os principais riscos identificados são:

Risco identificado	Prob.	Imp.	Medida de mitigação proposta
Medições incorretas ou incompatibilidade com o local	Média	Alto	Exigir vistoria e conferência de medidas, apoios e interferências antes da fabricação.
Estrutura insuficiente ou fixação inadequada	Baixa	Alto	Exigir dimensionamento compatível, mão de obra qualificada e conferência das ancoragens e fixações.
Infiltrações nos encontros com paredes ou cobertura existente	Média	Alto	Prever rufos, vedações e arremates adequados e verificar estanqueidade antes do recebimento.
Caimento inadequado e acúmulo de água	Baixa	Alto	Exigir inclinação e direcionamento de águas pluviais compatíveis com a solução e o local.
Material translúcido sem resistência adequada ou proteção UV	Baixa	Médio	Fixar requisitos mínimos no Termo de Referência e exigir produto apropriado para exposição externa.
Corrosão prematura da estrutura metálica	Baixa	Médio	Exigir tratamento anticorrosivo e acabamento adequado às condições de exposição.

Risco identificado	Prob.	Imp.	Medida de mitigação proposta
Danos às estruturas existentes durante a execução	Baixa	Alto	Registrar condições prévias, proteger áreas próximas e responsabilizar a contratada por danos causados.
Acidente em trabalho em altura ou durante montagem	Baixa	Alto	Exigir observância das normas de segurança, EPIs/EPCs e procedimentos adequados de acesso e execução.
Atraso na execução e interferência no funcionamento da Câmara	Média	Médio	Definir prazo, planejar cronograma e coordenar atividades de maior impacto com a Administração.

Com a adoção das medidas de prevenção e fiscalização indicadas, os riscos são considerados controláveis e não impedem a viabilidade da contratação.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações interdependentes indispensáveis. Eventuais adequações adicionais em drenagem, instalações ou elementos estruturais fora do escopo deverão ser previamente avaliadas e autorizadas pela Administração.

15. DA VIABILIDADE E CONCLUSÃO DO ESTUDO

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a necessidade e a viabilidade da contratação de empresa especializada para instalação da estrutura metálica com cobertura translúcida e substituição parcial das telhas da garagem.

A solução atende à proteção contra intempéries, à conservação do patrimônio e à melhoria das condições de circulação, preservando a iluminação natural em aproximadamente 24 m² de intervenções.

O prosseguimento deverá ser condicionado à vistoria e medição definitiva, às especificações finais, à pesquisa de preços, à disponibilidade orçamentária e à definição do enquadramento jurídico e da eventual responsabilidade técnica.

Diante do exposto, declara-se viável a contratação e recomenda-se o prosseguimento do Processo Administrativo nº 679/2026, com elaboração do Termo de Referência e demais providências para seleção da proposta mais vantajosa.

Tarumã, 19 de novembro de 2026.

MARIA LUISA HOGLHAMMER SECONE
Agente Administrativo